

# PROTOCOLO SETORIAL DOS CONDUTORES TURÍSTICOS



DENÚNCIAS PELO APLICATIVO  
CAIRU CIDADÃO

Fica definido o seguinte protocolo setorial para a atividade de condutor turístico a ser observado:

- Deverão ser observadas todas as determinações do protocolo geral, no que couber;
- Deverão informar-se sobre prevenção de riscos higiênicos e sanitários no desenvolvimento de sua atividade;
- Evitar saudações com contato físico, incluindo o aperto de mãos, com outros condutores e/ou guias de turismo e outros profissionais, além de turistas e visitantes;
- Respeitar a distância de 2,0 metros sempre que possível;
- Se o profissional apresentar qualquer sinal ou sintoma de Covid-19, ainda que com caráter leve, deve abster-se de prestar os serviços e notificar a Secretaria da Saúde por meio do Zap Covid Cairu (75) 9.9978-5857 e e-mail [secretaria.saude@cairu.ba.gov.br](mailto:secretaria.saude@cairu.ba.gov.br);
- Usar sempre máscaras e orientar os turistas a fazer o mesmo. Lembrar-se de trocar a máscara sempre que ficarem úmidas;
- Ao descartar máscaras, lenços ou qualquer objeto pessoal descartável, este deverá ser acondicionado em lixeira específica e habilitada para esta finalidade. Na falta desta acondicioná-los em um saco e vedá-lo até o seu possível descarte;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão. Caso não haja essa possibilidade, utilizar solução desinfetante, como álcool 70% nas formas (líquida, gel, spray, espuma ou lenços umedecidos), especialmente depois de tossir ou espirrar ou depois de tocar superfícies especialmente contaminadas;
- Desinfetar frequentemente os objetos de uso pessoal como: óculos, telefones celulares, etc;
- Evitar compartilhar equipamentos de trabalho (como rádios, celular, walkie talkies etc.) com outros carregadores, condutores, guias. No caso de necessidade de compartilhamento ou alternância de uso de equipamentos, o mesmo deverá ser higienizado antes do próximo uso;
- O carregador, condutor, guia de turismo deverá informar a seus clientes as medidas de prevenção e higiênicas aplicáveis, bem como as restrições, limitações e/ou modificações no serviço necessárias à prevenção de contágio;
- Deverá ser determinado e avisado anteriormente como e onde serão realizadas as visitas, bem como as possíveis restrições de provedores de serviços ( monumentos, espaços naturais, restaurantes e outros);

- Elaborar atividades, preferencialmente, em sentido único para evitar cruzamento de grupos, sempre que possível, coordenando o trajeto com outros condutores;
- Coordenar com provedores de serviços (meios de hospedagem, restaurantes, etc) protocolos de visitas e de prevenção de riscos;
- Evitar espaços reduzidos e zonas suscetíveis de concentração de aglomerações;
- Estabelecer um número máximo de pessoas a que se pode oferecer o serviço de maneira segura;
- Atender às diretrizes sanitárias no caso de utilização de veículos para transporte de turistas;
- Respeitar o horário planejado para evitar incidentes, bem como evitar improvisos que afetem ao desenvolvimento e itinerário da visita.